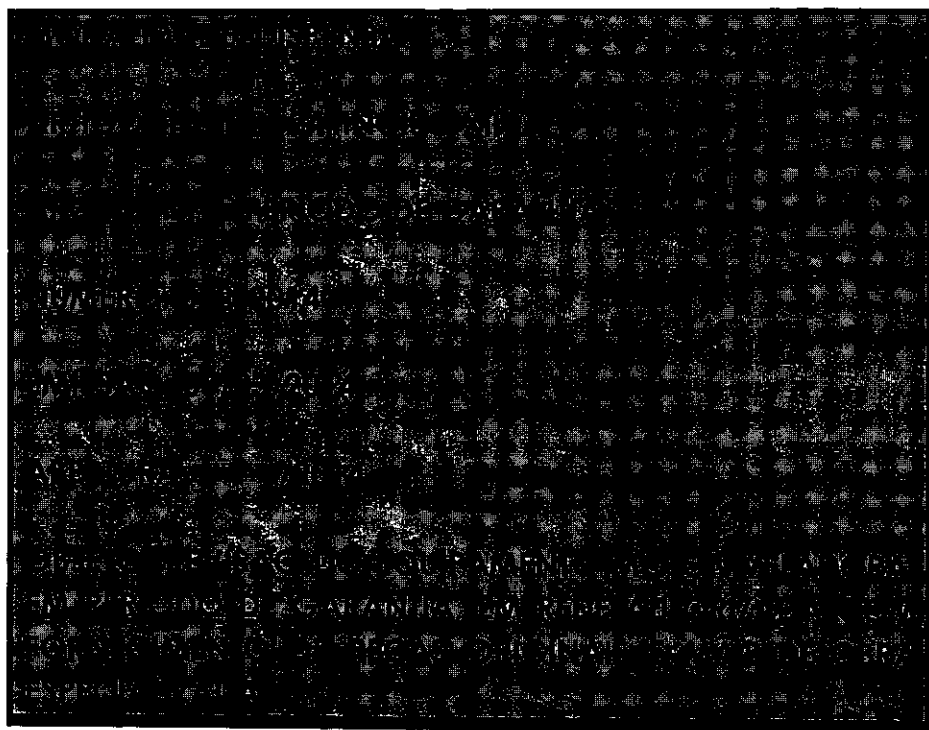
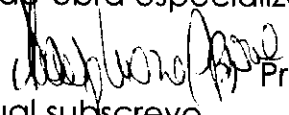




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia cinco do mês de março de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 012/2014 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada..

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000002

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres) 400.000,00 400.000,00 289.683,40

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Assessoria Jurídica, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2014, referente à Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, junto à empresa Paraná Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 05 de março de 2014.

Arnoldo Krubniski Neto
Assessor Jurídico
OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

Objeto: Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000006

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004262013-14001951

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:32:21 do dia 20/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2014.

Código de controle da certidão: **61A1.FA9B.7CC3.F3EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76527951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Nome Fantasia: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD BR-116 11807 KM 100 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022722123370919380

Informação obtida em 05/03/2014, às 14:51:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão nº: 44560262/2014

Expedição: 05/03/2014, às 14:55:00

Validade: 31/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0001-85**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PESA**PROPOSTA DE SERVIÇO****3613****PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE**

E-MAIL

Nome Cliente:**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHE****Local:****CURITIBA****Data:****28/02/2014****Aos Cuidados de:****Telefone:****E-mail:****N.º da OS:****P007119****Objeto da Proposta:****MAQUINA****Modelo:****120H****Série:****05FM03468****ID Equipamento:****PA07561****Horímetro:****0****Serviços a serem executados:****04 - 040 - INSPECIONAR - 5050 - SISTEMA HIDRAULICO**

Inspeccionar sistema hidráulico substituindo válvulas, mancais, calços, arruelas, cinta, parafusos, óleo, retentores e anéis.

Mão de Obra: R\$ 780,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 780,00**Peças:** R\$ 6.052,49**Total:** R\$ 6.832,49**05 - 010 - REMOVER & INSTALAR - 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO**

Remover e instalar cilindro de levantamento.

Mão de Obra: R\$ 689,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 689,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 689,00**06 - 062 - SOLDAR - 7050 - ARMACAO/CHASSI**

Recuperar com solda chassi.

Mão de Obra: R\$ 390,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Total Serviços:** R\$ 390,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 390,00

20 - 046 - LAVAR A JATO - 7000 - MAQUINA

.Lavar maquina.

Mão de Obra:	R\$ 910,00
Recuperações:	R\$ 0,00
Total Serviços:	R\$ 910,00
Peças:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 910,00

23 - 040 - INSPECIONAR - 1400 - SISTEMA ELETRICO

.Inspeccionar sistema elétrico substituindo vedações e junta.

Mão de Obra:	R\$ 780,00
Recuperações:	R\$ 0,00
Total Serviços:	R\$ 780,00
Peças:	R\$ 105,87
Total:	R\$ 885,87

58 - 020 - RECONDICIONAR - 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO

.Recondicionar cilindro de levantamento substituindo mancais e retentores.

Mão de Obra:	R\$ 390,00
Recuperações:	R\$ 0,00
Total Serviços:	R\$ 390,00
Peças:	R\$ 1.030,24
Total:	R\$ 1.420,24

59 - 020 - RECONDICIONAR - 5221 - TRAVA DESLOCAM.LATERAL

.Recondicionar trava de deslocamento substituindo pino, cilindro, gaxeta, retentor, arruela, retentor e anel.

Mão de Obra:	R\$ 650,00
Recuperações:	R\$ 0,00
Total Serviços:	R\$ 650,00
Peças:	R\$ 3.130,81
Total:	R\$ 3.780,81

GARANTIA: Sobre os serviços executados oferecemos a nossa costumeira "Garantia de Serviço" representada pela repetição, por nossa conta, em nossas oficinas, dos serviços porventura incorretamente executados, no período de 6 meses após a entrega do objeto consertado, desde que as irregularidades sejam comunicadas imediatamente e devidamente comprovadas. Nenhuma outra qualquer, seja qual for, será estendida e em nenhum caso seremos responsáveis por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Essa garantia é válida quando da aplicação de peças originais. No caso de aplicação de peças genéricas a garantia será de 3 meses.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: Cláusula I - Caso os serviços elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, o equipamento/componente do mesmo será retirado do pátio da PESA, mediante o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; Cláusula II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, será devido pelo cliente o valor correspondente a desmontagem para a realização do orçamento, o serviço de análise e elaboração de orçamento, bem como o frete, quando houver a necessidade de remessa do equipamento/componente para realização de orçamento/análise em outra unidade da PESA.

De acordo..... / /

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 4.589,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE SERVIÇOS:	R\$ 4.589,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 10.319,41
TOTAL GERAL:	R\$ 14.908,41

Observação:

DESCONTO ESPECIAL:
Mão-de-obra...R\$ 3.500,00
Peças...R\$ 9.800,00
TOTAL...R\$ 13.300,00

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

8 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

31/03/2014

ORDEM DE FATURAMENTO

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

CURITIBA - PR
ALESSANDRO G. FERREIRA
BRUNO R. GARCIA

Autorizado por:

FONE / FAX (41) 2103-2298 / 2103-2296

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista:

HERUAN LIMA DE OLIVEIRA

Proposta Aprovada pelo Cliente

☐

Fone:

☐

Fax:

☐

E-mail:

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constânes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S)

SEG. DESCRIÇÃO					QTD. COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS		
04	040 - INSPECIONAR / 5050 - SISTEMA HIDRAULICO				1	R\$ 780,00	R\$ 0,00		
QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME		VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	9D3311	MANCAL	#	R\$ 764,08	R\$ 764,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 764,08
2	0	7D8889	MANCAL	#	R\$ 707,99	R\$ 1.415,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.415,98
1	0	2534347	VALVULA	#	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,60
2	0	8D8168	MANCAL	#	R\$ 473,25	R\$ 946,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 946,50
1	0	8X1032	CINTA	#	R\$ 324,32	R\$ 324,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,32
2	2	7D8883	ANEL	#	R\$ 101,11	R\$ 202,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,22
2	1	7D8884	ANEL	#	R\$ 95,93	R\$ 191,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,86
1	0	7D8877	ARRUELA	#	R\$ 77,09	R\$ 77,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,09
2	0	7D8876	ARRUELA	#	R\$ 64,81	R\$ 129,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,62
4	0	7D8878	ARRUELA	#	R\$ 64,67	R\$ 258,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,68
1	1	7D8877	ARRUELA	#	R\$ 60,93	R\$ 60,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,93
4	0	7D8875	ARRUELA	#	R\$ 60,85	R\$ 243,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,40
4	4	7D8878	ARRUELA	#	R\$ 53,46	R\$ 213,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,84

000014

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	9D6584	RETENTOR #	R\$ 42,55	R\$ 42,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,55
2	0	5F0149	ANEL #	R\$ 20,42	R\$ 40,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,84
2	0	7H2444	ANEL #	R\$ 18,41	R\$ 36,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,82
15	0	2P9063	OLEO 1L HYDO #	R\$ 14,66	R\$ 219,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,90
6	0	7D8881	CALCO #	R\$ 5,57	R\$ 33,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,42
2	2	7D8882	CALCO #	R\$ 5,29	R\$ 10,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,58
8	4	7D8879	CALCO #	R\$ 5,01	R\$ 40,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,08
6	6	7D8881	CALCO #	R\$ 4,58	R\$ 27,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,48
8	8	7D8879	CALCO #	R\$ 4,17	R\$ 33,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,36
2	0	8T8919	PARAFUSO #	R\$ 4,01	R\$ 8,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,02
30	0	970010003	OLEO DIESEL	R\$ 3,85	R\$ 115,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,50
2	0	8T4223	ARRUELA #	R\$ 2,41	R\$ 4,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,82

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 8.052,49

PECAS R\$ 6.052,49

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 6.832,49

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 6.832,49

05	010 - REMOVER & INSTALAR / 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO	1	R\$ 689,00	R\$ 0,00
06	062 - SOLDAR / 7050 - ARMACAO/CHASSI	1	R\$ 390,00	R\$ 0,00
20	046 - LAVAR A JATO / 7000 - MAQUINA	1	R\$ 910,00	R\$ 0,00
23	040 - INSPECIONAR / 1400 - SISTEMA ELETRICO	1	R\$ 780,00	R\$ 0,00

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	3E7860	REPARO JG #	R\$ 95,80	R\$ 95,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,80
1	0	3K3257	JUNTA #	R\$ 10,07	R\$ 10,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,07

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 105,87

PECAS R\$ 105,87

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 885,87

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 885,87

58	020 - RECONDICIONAR / 5102 - CILINDRO DE LEVANTAMENTO	1	R\$ 390,00	R\$ 0,00
----	---	---	------------	----------

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
2	0	2384462	RETENTORE #	R\$ 427,80	R\$ 855,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855,60
4	4	8J6384	MANCAL MET.ANTIF.#	R\$ 43,66	R\$ 174,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,64

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 1.030,24

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 1.420,24

59 020 - RECONDICIONAR / 5221 - TRAVA DESLOCAM.LATERAL

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 1.030,24

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 1.420,24

1 R\$ 650,00 R\$ 0,00

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME		VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	4318801	CILINDRO #		R\$ 1.843,98	R\$ 1.843,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.843,98
1	1	3902799	PINO #		R\$ 1.032,82	R\$ 1.032,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032,82
1	1	4T8054	GAXETA #		R\$ 106,14	R\$ 106,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,14
1	1	1672307	RETENTOR #		R\$ 63,39	R\$ 63,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,39
1	1	3847727	ARRUELA #		R\$ 37,86	R\$ 37,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,86
1	1	9D6584	RETENTOR #		R\$ 34,04	R\$ 34,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,04
1	1	2H3931	ANEL #		R\$ 12,58	R\$ 12,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,58

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 3.130,81

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 3.780,81

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 3.130,81

MÃO DE OBRA E PEÇAS R\$ 3.780,81



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000016

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de março de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Março	236.946,60	Julho	223.506,60	Novembro	233.786,60
Abril	206.906,60	Agosto	236.946,60	Dezembro	345.607,40

JUAREZ MIGUEL DA SILVA

Contador CRC Nº 052551/O-4

EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS

Diretora-presidente do FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:F0091592**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO****PORTARIA Nº 02/2014 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2014, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do FUNDOFEP, constantes da Lei Municipal nº 523/2013 de 17 de dezembro de 2013, devem observar os valores constantes no anexo I desta portaria que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2014 por fonte de recurso.

Parágrafo Único - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I - a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II - a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, em 10 de fevereiro de 2014.

EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS

Diretora-presidente do Fundofep

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:40F88675**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Revisão do equipamento Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de março de 2014.**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

000017

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:61669D66**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2014**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2014**

Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento nº 001/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Dal Castel Clinica Radiologica Ltda, CGC/MF nº 06.079.366/0001-84

Objeto: serviços da área de saúde condizentes a exames, pessoa física ou jurídica, complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Fernandes Pinheiro, para empresas que atuem no Município de Fernandes Pinheiro ou de Irati, Paraná.

Valor Global Contratual: até o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Validade: até o dia 16/01/2015.**Data de assinatura:** 12/02/2014.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:3EAD3597**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2014 - PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA 2014

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso					Programação Financeira
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS					11.739.340,00
Fonte: 000					
Janeiro	1.021.938,89	Maio	1.014.303,79	Setembro	936.240,72
Fevereiro	993.397,29	Junho	919.831,59	Outubro	939.511,52
Março	837.754,09	Julho	840.018,99	Novembro	998.569,32
Abril	954.499,09	Agosto	807.791,19	Dezembro	1.475.483,52
302 - FONTES DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO ENSINO					4.715.850,00
Fonte: 103, 104					
Janeiro	382.052,50	Maio	418.215,00	Setembro	347.211,01
Fevereiro	409.056,00	Junho	378.924,50	Outubro	370.385,51
Março	344.131,75	Julho	345.445,50	Novembro	411.674,97
Abril	383.181,75	Agosto	332.236,00	Dezembro	593.335,51
303 - FONTES VINCULADAS AO FUNDEB					2.212.475,00
Fonte: 101, 102					
Janeiro	177.097,00	Maio	198.899,00	Setembro	176.914,75
Fevereiro	210.913,75	Junho	176.899,00	Outubro	176.924,75
Março	177.344,50	Julho	176.849,50	Novembro	198.974,75
Abril	176.923,75	Agosto	187.824,75	Dezembro	176.909,50
304 - DEMAIS FONTES VINCULADAS AO ENSINO					717.000,00
Fonte: 105, 107, 125, 136, 144, 145, 146, 147 e 148					
Janeiro	41.084,22	Maio	59.493,22	Setembro	59.563,28
Fevereiro	17.083,28	Junho	83.443,22	Outubro	59.533,28
Março	59.538,26	Julho	99.493,22	Novembro	59.373,28
Abril	59.508,26	Agosto	59.568,22	Dezembro	59.318,28
402 - FONTES CONSTITUCIONAIS VINCULADAS A SAÚDE					2.788.335,00
Fonte: 303					
Janeiro	229.078,50	Maio	250.974,00	Setembro	208.448,82
Fevereiro	244.463,86	Junho	227.399,70	Outubro	222.371,56
Março	206.078,55	Julho	207.364,80	Novembro	247.142,26
Abril	229.929,30	Agosto	199.463,85	Dezembro	315.619,81
403 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A SAÚDE					1.058.700,00
Fonte: 304, 329, 331, 332, 333, 334, 495, 497, 498 e 500					
Janeiro	92.223,38	Maio	79.210,93	Setembro	79.377,49
Fevereiro	79.222,98	Junho	79.210,43	Outubro	119.381,98
Março	79.221,98	Julho	119.254,93	Novembro	79.365,49
Abril	79.221,48	Agosto	79.329,93	Dezembro	93.678,99
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS					427.000,00
Fonte: 501, 504, 507, 510, 511, 512, 736, 749, 754, 756, 761					
Janeiro	23.507,61	Maio	34.358,61	Setembro	32.771,78
Fevereiro	25.846,11	Junho	32.584,61	Outubro	32.322,78
Março	39.925,61	Julho	73.479,61	Novembro	31.302,28

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: "Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

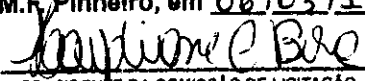
OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém <u>018</u>
páginas numeradas de <u>001</u> à <u>018</u> , e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em <u>06/03/14</u>

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO